

FREGUESIA DE COIMBRÃO

MAPA DE PESSOAL - 2026

(Em cumprimento do n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação)

Serviços	Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	Área de Formação	N.º de Postos de Trabalho		Observações
				Previstos	Ocupados	
Serviços Administrativos	Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; Garantir o serviço do Posto CTT e do Espaço do Cidadão; Garantir o atendimento ao público referente ao cemitério, procedendo à prestação de informações e gestão administrativa do mesmo; Registar a correspondência recebida e expedida; Executar as tarefas de contabilidade, tesouraria e contratação pública; Apoiar a elaboração dos documentos previsionais; Assegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias e a atualização do cadastro dos trabalhadores da Freguesia e outras tarefas inerentes; Proceder à gestão administrativa do AAAF/CAAF; Proceder ao aprovisionamento e inventário de património; Assegurar a gestão procedimental inerente aos programas do Centro de Emprego - IIEFP; Apoiar o Órgão Executivo e a Assembleia de Freguesia; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; Garantir a organização do Arquivo da Freguesia; Realizar as demais tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira / categoria em questão.	Assistente Técnico / Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	2	1	a)
Serviços Escolares	Executar tarefas de apoio no Centro Escolar; Garantir a gestão das refeições, colaborando na limpeza da cozinha, no Centro Escolar; Prestar apoio ao AAAF/CAAF, no âmbito de atividades didáticas e auxiliar nos trabalhos de casa das crianças; Transporte coletivo escolar; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; Executar todo o tipo de tarefas inerentes à manutenção da higiene e salubridade dos espaços de trabalho; Garantir a limpeza e manutenção de todos os equipamentos disponibilizados pela Freguesia; Prestar apoio aos serviços administrativos; Prestar apoio às atividades dinamizadas pela Freguesia; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; Realizar as demais tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira / categoria em questão.	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade; Carta de Condução de Ligeiros; Formação de transporte coletivo de crianças.	1	1	a)
Serviços Exteriores	Assegurar a limpeza das vias e arruamentos, e a manutenção dos espaços públicos e edifícios da Freguesia; Assegurar a manutenção e limpeza do espaço envolvente à Lagoa de Ervedeira; Assegurar, em apoio aos serviços municipais, a manutenção e conservação da praia do Pedrogão; Efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; Assegurar os serviços cemiteriais - inumações, exumações e trasladações, e outros inerentes à atividade; Conduzir os veículos da Freguesia e garantir a sua limpeza e manutenção; Efetuar pequenas obras de reparações no mobiliário urbano, sinalização e edificado da Freguesia; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; Executar todo o tipo de tarefas inerentes à manutenção da higiene e salubridade da Freguesia; Garantir a limpeza e manutenção de todos os equipamentos disponibilizados pela Freguesia; Prestar apoio às atividades dinamizadas pela Freguesia; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; Realizar as demais tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira / categoria em questão.	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade; Carta de Condução de Ligeiros; Formação de transporte coletivo de crianças.	3	2	a); b)
TOTAL				6	4	

a) Postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

b) Postos de trabalho que implicam a realização de funções com um risco de insalubridade e penosidade de nível médio e/ou alto.

Órgão Executivo

Em _____ de _____ de 2025.

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de 2025.